DECRETO N°1.622/2022

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL: Correiomsul
EDIÇÃO: 3149. Pág. 348
EDITADO EM: 05 / 08 / 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2022-2024 DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2022/2024, e da Mesa Diretora 2022-2023, passando a vigorar com a seguinte redação na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Art. 2' - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozi	Secretaria Mun. de Saúde
Wueverton Zeneratti Lourenço	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Katiele dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvana Cordeiro de Oliveira	Secretaria Mun. de Saúde
Valdinei da Silva Pavanelli	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Sandra Guedes de oliveira	Trabalhador da área
Jucilene Gomes	Usuária
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Luzinete Conceição Pereira	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária

Art. 3° - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA
Presidente: Cleonice Bucioli Pazim
Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Salete Bell äver – Formação Pedagogia

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando o Decreto nº1.616/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIAS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

Administração

DECRETO N°1.622, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO N°1.622/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2022-2024 DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2022/2024, e da Mesa Diretora 2022-2023, passando a vigorar com a seguinte redação na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Art. 2' - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozi	Secretaria Mun. de Saúde
Wueverton Zeneratti Lourenço	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Katiele dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvana Cordeiro de Oliveira	Secretaria Mun. de Saúde
Valdinei da Silva Pavanelli	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Sandra Guedes de oliveira	Trabalhador da área
Jucilene Gomes	Usuária
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Luzinete Conceição Pereira	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária

Art. 3° - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell äver – Formação Pedagogia

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando o Decreto nº1.616/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIAS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA Nº 004/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ E AS EMPRESAS: GUILHERME HENRIQUES MARTINS 06441941112, HOFFMANN TRANSPORTES LTDA, HO – SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo de reequilíbrio a Ata de Registro de Preços nº 004/2022, das condições mediante alterações da "Cláusula Primeira – Do Objeto".

1.2. O valor dos preços registrados após o reequilíbrio passam a ser os seguintes conforme tabela abaixo:

Item	**Empresa Vencedora**	**Valor Registrado**	**Valor Atualizado**
4 – Linha Tagros/MST	GUILHERME HENRIQUE MARTINS	R$ 4,99	R$ 5,28
5 – Linha Tagros Fetagri	HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	R$ 5,85	R$ 6,11
6 – Linha Indianópolis	HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	R$ 4,96	R$ 5,15
7 – Linha Remanço	HO – SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 6,00	R$ 6,28